



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR TÁSSIO BRUNORO**

**INDICAÇÃO Nº**

**/2017/GVTB**

Indicação ao **Excetíssimo Senhor Prefeito, Fabrício Petri** para que estude a viabilidade, junto ao SEBRAE, para implantação do Programa Jovem Empreendedor no nosso Município de Anchieta.

Com base no artigo 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário, para que estude a viabilidade, junto ao SEBRAE, para implantação do Programa Jovem Empreendedor no nosso Município de Anchieta.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que, atuar no mercado de trabalho é um desafio para os jovens. Segundos dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), mundialmente, um em cada cinco habitantes com idade de 15 a 24 anos está desempregado. No Brasil, os jovens sem emprego representam 3,5 milhões de pessoas.

Considerando ainda que, uma das maneiras de diminuir esses números passa não só pela criação de empresas, mas também pelo incentivo da participação de jovens no meio empreendedor, o que pode contribuir para a ampliação de novas oportunidades de trabalho e emprego.

Justa faz-se a presente indicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 10 de outubro de 2017.

**TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**  
VEREADOR